Apêndice 12 – Encargos Sociais – Mato Grosso do Sul

MATO GROSSO DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,79%	Não incide	17,79%	Não incide
B2	Feriados	4,49%	Não incide	4,49%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,67%	0,90%	0,67%
B4	13º Salário	11,13%	8,32%	11,13%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,39%	Não incide	1,39%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	13,58%	10,15%	13,58%	10,15%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**50,16%**	**19,80%**	**50,16%**	**19,80%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,64%	4,21%	5,64%	4,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	1,11%	0,83%	1,11%	0,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,80%	2,41%	1,80%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
C	**Total**	**9,78%**	**7,30%**	**9,78%**	**7,30%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,33%	4,47%	18,46%	7,29%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,51%	0,38%
D	**Total**	**12,82%**	**4,84%**	**18,97%**	**7,67%**
TOTAL(A+B+C+D)		**99,56%**	**58,74%**	**115,71%**	**71,57%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET